### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2024

# DECRETO LEGISLATIVO N° 06, DE 21 DE MAIO DE 2024

**Súmula:** "Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, pelo falecimento do ex-vereador Senhor Vicente de Conto."

**HARI OSCAR WEIPPERT,** Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador deste município o Senhor VICENTE DE CONTO;

**CONSIDERANDO** que exerceu o cargo de vereador no legislativo municipal na 5<sup>a</sup> Legislatura (1983 a 1988) e 6<sup>a</sup> Legislatura (1989 a 1992);

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade salgadense no decorrer da sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Legislativo Salgadense, render justa homenagem àqueles que com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal e como expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador Senhor *VICENTE DE CONTO*, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados à comunidade salgadense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 22 de maio de 2024.

### HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho.

Publicado por: Carla Luciane Barcarol Código Identificador:A0496FCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/